



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 12

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 25032500305, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 214090**, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento 408 do Bloco F - 3º Andar, do Condomínio Residencial Imperium Residence Club, nº 255 da Rua das Carambolas, no bairro Muçumagro, nesta capital, constituído de: 1 (uma) Sala para 2 (dois) ambientes, 2 (dois) quartos, sendo 1 (um) suíte, 1 (um) WC social, 01 (um) cozinha, área de serviço coberta, varanda coberta e 1 (uma) área de uso comum de divisão não proporcional de 11,50m² (vaga de garagem descoberta no recuo lateral direita/Bloco C), possuindo uma área real privativa de 49,15m², área de uso comum 22,25m², área real total de 71,40m² correspondendo a coeficiente de proporcionalidade de 0.00271, fração ideal de 0,27% e cota ideal de terreno de 33,87m², limitando-se pela frente com o apartamento

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 12

402 do Bloco B do edifício em questão, pela lateral direita com os apartamentos 407 e 409/Bloco E do edifício em questão, lateral esquerda com o apartamento 407 do Bloco F do edifício em questão e fundos com o apartamento 406/Bloco F do edifício em questão. Cadastrado na PMJP sob nº 50.041.0452.0000.0200.

PROPRIETÁRIO: FK CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 19.496.800/0001-73, estabelecida na Praça Pedro Gondim, Sala G, nº 115, bairro da Torre, com sede em João Pessoa/PB, neste ato representada por seu sócio/administrador FRANCISCO DE ASSIS FINIZOLA FILHO, brasileiro, casado, corretor, nascido em João Pessoa-PB, aos 30/06/1984, filho de Francisco de Assis Ferreira Finizola e Maria Roziane Almeida Finizola, portador da Cédula de Identidade nº 2.685.619 - SSP/PB, inscrito no C.P.F./MF nº 054.811.764-08, residente e domiciliado à Rua Ireneu Marinho, nº 17, bairro José Américo, nesta cidade, email: fkconstrutora@hotmail.com.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 12

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 204.337.

AV: 1 MATRÍCULA 214090 - João Pessoa, 14/04/2022.
Protocolado sob nº 288.983, datado de 05/04/2022.
ABERTURA DE MATRÍCULA. Certifico que de acordo com
requerimento formulado por FRANCISCO DE ASSIS FINIZOLA
FILHO, inscrito no CPF/MF nº 054.811.764-08, e conforme
planta aprovada em 09/09/2021, Alvará de Licença para
Construção nº. 2021/000492, processo nº. 2021/030758 de
09/09/2021, Licença de Habitação n.º 2021/009917,
processo nº. 2021/111493, de 22/11/2021, expedida pela
Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João
Pessoa, e respectiva CND da receita referente a obra, e
para cumprimento dos preceitos legais do art. 176, § 1º
da Lei Federal 6.015 de 31/12/1973, foi aberta a presente
matrícula, destinada a unidade acima caracterizada.
Emolumento: R\$98,70; MP: R\$ 1,58; ISS: R\$ 4,93; FEPJ:
R\$18,16; FARPEN: R\$18,54; Total: R\$ 141,91. Selo de
fiscalização: AMF82612-XPFE. Dou fé. O Oficial do
Registro_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 12

AV: 2 MATRÍCULA 214090 - João Pessoa, 14/04/2022.
Protocolado sob nº 288.983, datado de 05/04/2022.
AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo nesta data,
conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas
Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado
da Paraíba, com a devida Averbação da Comunicação do
Registro da Convenção de Condomínio, procedida no Livro
nº 3 - Registro Auxiliar, e registrado sob nº 13.968.
Selo de fiscalização: AMF82644-OIZ3. Dou fé. O Oficial do
Registro_____

AV: 3 MATRÍCULA 214090 - João Pessoa, 14/04/2022.
Protocolado sob nº 288.983, datado de 05/04/2022. De
acordo com Declaração devidamente assinada por FRANCISCO
DE ASSIS FINIZOLA FILHO, inscrito no CPF/MF nº
054.811.764-08, na qualidade de administrador da empresa
proprietária do imóvel e de acordo com a Lei 11.977/09, e
nos parâmetros da Medida Provisória 996/2020, bem como
Ofício Circular nº 166/2020, de 02 de Dezembro de 2020,
emitido pela Corregedoria Geral de Justiça - Poder
Judiciário do Estado da Paraíba, procedo neste ato com a

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento
foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser
utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são
protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O
uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a
responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 12

AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE em virtude do enquadramento do imóvel constante da presente matrícula ao Programa Casa Verde e Amarela, do Governo Federal, onde a Unidade Residencial, acima descrita e caracterizada, terá destinação EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL, negociada na faixa de preço estabelecida e apenas poderá ser alienada através do Programa Casa Verde e Amarela - PCVA. O descumprimento da declaração implicará o não enquadramento do empreendimento aos descontos de emolumentos extrajudiciais previstos. Selo de fiscalização: AMN50025-27N6. Dou Fé. O Oficial do Registro_____

AV: 4 MATRÍCULA 214090 - João Pessoa, 14/04/2022. Protocolado sob nº 288.983, datado de 05/04/2022. REGIME DE AFETAÇÃO. Certifico que de acordo com requerimento formulado por FRANCISCO DE ASSIS FINIZOLA FILHO, inscrito no CPF/MF nº 054.811.764-08, na qualidade de administrador da empresa proprietária do imóvel, e com fulcro no Art. 31-A da Lei 4.591/64, procedo neste ato, com a devida a Averbação do registro do Regime de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 12

Afetação da Incorporação do Empreendimento no qual está incluído o imóvel da presente matrícula, para a unidade autônoma supra descrita e caracterizada, constituindo-se, destarte, patrimônio de Afetação o conjunto de bens da incorporação, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral dos incorporadores. Selo de fiscalização: AKU79976-SCT4. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 5 MATRÍCULA 214090 - João Pessoa, 07/06/2022.
Protocolado sob nº 292.538, datado em 02/06/2022. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - carta de crédito individual - CCFGTS - programa casa verde e amarela, sob nº 8.4444.2707732-0, assinado pelas partes em data de 23/05/2022 (vinte e três de maio de dois mil e vinte e dois). **VENDEDOR(ES): FK CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, inscrita no CNPJ 19.496.800/0001-73, situada em R Flodoaldo Peixoto Filho, 350, SI 101 A, Planalto Boa E em João Pessoa/PB, e-mail: **FKCORRETORESDEIMOVEIS@HOTMAIL.COM**, representada pelo(s)

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 12

sócio(s) FRANCISCO DE ASSIS FINIZOLA FILHO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 30/06/1984, administrador, filho de: MARIA ROZIANE ALMEIDA FINIZOLA e FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA FINIZOLA, e-mail: FKCONSTRUTORA@HOTMAIL.COM, portador(a) de CNH nº 03168437698, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 22/03/2022 e do CPF 054.811.764-08, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a) em Av Antônio Da Silva Mariz, 600, Cs 30, Portal Do Sol em João Pessoa/PB, VENDEU(RAM) o imóvel Apartamento 408 (quatrocentos e oito) do Bloco F - 3º (terceiro) Andar, do Condomínio Residencial Imperium Residence Club, nº 255 (duzentos e cinquenta e cinco) da Rua das Carambolas, no bairro Muçumagro, nesta capital, constituído de: 1 (uma) Sala para 2 (dois) ambientes, 2 (dois) quartos, sendo 1 (um) suíte, 1 (um) WC social, 01 (um) cozinha, área de serviço coberta, varanda coberta e 1 (uma) área de uso comum de divisão não proporcional de 11,50m² (onze vírgula cinquenta metros quadrados) (vaga de garagem descoberta no recuo lateral direita/Bloco C), possuindo uma área real privativa de 49,15m² (quarenta e nove

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

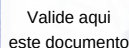
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 12

vírgula quinze metros quadrados), área de uso comum 22,25m² (vinte e dois vírgula vinte e cinco metros quadrados), área real total de 71,40m² (setenta e um vírgula quarenta metros quadrados) correspondendo a coeficiente de proporcionalidade de 0.00271 (zero vírgula zero zero dois sete um), fração ideal de 0,27% (zero vírgula vinte e sete por cento) e cota ideal de terreno de 33,87m² (trinta e três vírgula oitenta e sete metros quadrados), limitando-se pela frente com o apartamento 402 do Bloco B do edifício em questão, pela lateral direita com os apartamentos 407 e 409/Bloco E do edifício em questão, lateral esquerda com o apartamento 407 do Bloco F do edifício em questão e fundos com o apartamento 406/Bloco F do edifício em questão. Cadastrado na PMJP sob nº 50.041.0452.0000.0200 constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): HEMILLY INGRYD MONTEIRO DE MENDONÇA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 19/01/1995, vendedor de comercio varejista e atacadista, filho de: LIDIANA MONTEIRO DE MENDONÇA e JAILSON ALMEIDA DE MENDONÇA, e-mail:

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 12

HEMILLYINGRYD12@GMAIL.COM, portador(a) de Carteira de Identidade nº 3998819, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em 23/10/2014 e do CPF 701.191.234-79, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Maria Isabel Ribeiro, 0, Mangabeira em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2022/009970. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AMM57935-9KRP. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

R: 6 MATRÍCULA 214090 - João Pessoa, 07/06/2022. Protocolado sob nº 292.538, datado em 02/06/2022. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): HEMILLY INGRYD MONTEIRO DE MENDONÇA, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 106.400,00, sendo R\$ 11.855,00 referente aos recursos próprios, R\$ 14.745,00 referente aos descontos concedidos pelo FGTS. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 12

360 prestações mensais, no valor total de R\$ 576,07, com juros nominal de 4.7500% ao ano e efetiva de 4.8547% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 133.000,00, com vencimento da 1ª prestação em data de 01/07/2022. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 1.038,87; FARPEN: R\$ 135,86; FEPJ: R\$ 191,15; ISS: R\$ 51,95; MP: R\$ 16,62. Selo de fiscalização: AKY01720-VW1E. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

AV: 7. MATRÍCULA 214090, CNM: 069161.2.0214090-94 - João Pessoa, 17/02/2025. Protocolo nº 351802, datado de 04/07/2024. CONSOLIDAÇÃO (CEF). De acordo com o requerimento datado de 29/01/2025 (vinte e nove de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 12

janeiro de dois mil e vinte e cinco), feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) HEMILLY INGRYD MONTEIRO DE MENDONCA, inscrito no CPF nº 701.191.234-79. Vem requer a V.S^a, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº 50.041.0452.0000.0200, em nome do(a)(s) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando - o a leilão público. No valor de R\$ 137.404,32 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e dois centavos), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2024/009539. COM CONDIÇÕES. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 126,41, MP no valor de R\$ 10,99, FARPEN no valor de R\$ 82,80, ISS no valor de R\$ 34,35, sendo os Emolumentos R\$ 687,02. Selo Digital:

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 12

APY02574-P295. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$24,82, MP no valor de R\$2,16, FARPEN no valor de R\$ 3,28, ISS no valor de R\$ 6,75, sendo os Emolumentos R\$ 134,92. Selo Digital: **AQU21466-FMW9**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

João Pessoa - PB, 25 de Março de 2025.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

